



-Ata da Sexta- sessão ordinária.

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Presidida pelo Sr. Américo Massimelli-vice-presidente em exercício e Secretariada pelos srs. Theodoro G. Machado, em exercício "ad-hoc" na 1a. secretaria e Antonio Molinari, em exercício "ad-hoc" na 2a. secretaria.

Aos vinte e ~~dois~~ dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sala das sessões, as 20,30 horas, realizou-se a 6a. sessão ordinária do 1º ano da 1a. legislatura. Feita a verificação de presença pelo Sr. Machado, verificou-se a ausência dos srs. Luiz Lopes Lamsão que chegou posteriormente e assinou o livro de presença, Olinda Dártera, José Carlos da Silva Junior e Alcides Ferracini. Havendo nº legal pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão ~~XXXX~~ anterior, a que foi feito pelo Sr. Molinari, sendo a mesma aprovada, sendo que nesta ata será constado o debate do Projeto de Lei nº 46/61, referente ao Sítio São Francisco, que foi o seguinte:- "discussão o projeto de lei nº 46/61, pede a palavra o Sr. Macedo Mendes que diz, sendo relator do projeto opinava pela rejeição do mesmo porque aquele não se enquadrava nas normas do Decreto-Lei nº 58. Porém a não aceitação das ruas e praças do Sítio São Francisco, adviria em prejuízo daqueles que já possuem os seus lotes e casas já construídas, como é o caso seu, pois lá reside. ~~O Sr. Alcides Ferracini é favorável que se suspenda as vendas das terras do sítio São Francisco, porque não obedecem o loteamento as leis regulares uma vez que a Câmara Municipal de Franco da Rocha aprovou lei de loteamento, sem atentar para a legalidade. Sobre o parecer o Sr. Américo Massimelli diz que era de opinião que o Executivo suspendesse por lei as vendas das terras do Sítio São Francisco. Porém não era de competência daquele. Pedia que se modificasse a redação do parecer. Sallienta ainda que o Sr. Prefeito Municipal teve oportunidade de entrevistar-se com os condôminos daquela localidade explicando a situação em que se acham as terras, sem que a Prefeitura pudesse tomar atitude de pelo menos, limpar aquelas áreas infestadas de mato. Ninguém mais se manifestando, é posto em votação o Projeto de Lei nº 46/61, recebendo o mesmo o seguinte despacho:- REJEITADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. Em seguida o Sr. Presidente, pede que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo que dê publicidade na íntegra do Projeto de Lei e seus pareceres, no Mensário Oficial ". No " Expediente " tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis:- Ofício nº 77/61 do Executivo enviando cópias de lei promulgadas por aquele. Arquivo-se. Circular nº 6/61 da Associação Paulista dos Municípios, convidando o Município a participar do Congresso em Serra Negra. O Sr. Macedo Mendes a respeito indaga se há verba para o custeio das despesas. O Sr. Molinari em resposta diz ser por parte da Prefeitura as despesas que acarretam a participação de Caieiras no Congresso. O Sr. Luiz Lamsão, discutindo a Circular diz que, tratando-se de um congresso e Caieiras sendo um Município ainda novo, devia comparecer, porque somente vantagens poderá captar. Acredita que importantes problemas serão debatidos no Congresso, onde teses poderão ser defendidas pelo Sr. Prefeito e vereadores.- O Sr. Antonio Molinari diz que já tem experiência de Congressos, quando Vice-Prefeito que era de Franco da Rocha, esta cidade tomou parte em um congresso de Baurú e a Comissão francorochense ficou relegada ao segundo plano, não tomando parte sequer dos debates. Ao que o Sr.~~

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

ser feita antecipadamente. Quem sabe se Franco da Rocha não fizera a inscrição e não apresentara teses. O Sr. Molinari diz que várias teses foram apresentadas e não tomaram conhecimento. Cairam na preliminar. Em deliberação as duas explanações, ficou aprovado o envio da Circular às Comissões de Justiça e Finanças. Circulares das Câmaras Municipais de Mogi das Cruzes, Lucélia, Cosmópolis, Matão e São José do Barreiro, enviando a constituição de suas Mêsas. " Agradecer, oficiando a constituição de nossa mesa na forma de praxe. Ofícios nºs 58/75/73/74/85, enviando projetos de lei, de autoria do Executivo, que, considerados - objetos de deliberação foram encaminhados às Comissões Permanentes. Ofício nº 79/61 do Executivo enviando cópia de parecer sobre o abastecimento de água. Despacho:- Ciente.S.S. em 29/03/1961. Projeto de Lei que abre crédito de cr\$ 73.958,40 para a reforma da ambulância. Às Comissões Permanentes. Como erادر inscrito no Expediente, fala o Sr. Alfredo Casaretto para indicar ao Sr. Prefeito da necessidade da limpeza no Sítio São Francisco pelos proprietários ou em último caso, a limpeza pela Prefeitura, cobrando posteriormente a taxa devida. Em discussão a indicação, fala o Sr. Macedo Mendes dizendo que há lei de um ano atrás, votada pela Câmara que estipula o prazo de 30 dias para que os proprietários das casas e lotes no Sítio São Francisco façam a limpeza. O Sr. Luiz Linsac diz que o Executivo deve tomar medidas. Voltando ao assunto o Sr. Macedo Mendes, diz se há lei, porque ela não é cumprida? Mora lá há muito tempo e até agora não viu limpeza alguma. O Sr. Presidente diz que os moradores do Sítio São Francisco têm razão em reclamar da limpeza. Pagam os impostos e nada têm de ver com os condôminos e a Prefeitura. É favorável à indicação e pede também que o Sr. Prefeito tome as providências que o caso requer. Cita o exemplo da Av. Rui Barbosa, cheia de mato, sem que ninguém tome providências. Que se intime os proprietários a fazer limpezas. O Sr. Macedo Mendes diz ainda que nunca combateu no plenário da Câmara essa irregularidade, pois, por diversas vezes o Sr. Prefeito pediu calma. Se continuar porém este estado de coisas será obrigado a falar na Câmara a respeito da sujeira do Sítio São Francisco, pois já surgem os comentários a respeito. No 1º ano, acentua, ainda era passável, mas " já estamos no meado do 2º ano e nada foi feito! Em votação, aprovada a indicação. Nada mais havendo no Expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando em discussão entraram os seguintes projetos de Resolução- Projeto de Resolução nº 6/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação aprovado. Projeto de Resolução nº 7/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 8/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 9/61. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 10/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 11/61. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 12/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 13/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 14/61. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 15/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação, aprovado. Todos os projetos de resolução referem-se aos balancetes da receita e despesa da prefeitura municipal.



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

des mês de fevereiro à novembro de 1960. Nada mais havendo é encerra-
da a presente sessão, ficando marcada outra para o dia 7 de abril p.
futuro. De que para constar, lavrou-se a presente ata que será em se-
guida devidamente assinada: Eu, Luiz Lopes Linsac, 2º Secretário a,
lavrei. Sala das Sessões, em 24 de março de 1961.

Assinado
[Signature]